

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada aos 14 de maio de 2024.

Aos (14) quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 h 02 min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Deu início aos trabalhos o Sr. Vereador/Presidente, Adenilson José e Silva, que solicitou do Vereador/1º secretário, Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes a chamada dos Senhores Vereadores o qual informou a ausência do vereador Denis Costa e Wanderson Rodrigues Guimarães e a presença dos demais: Adenilson José e Silva, Candido Natividade de Aguiar Neto, Cloves Fernandes de Brito Alves, Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Eurípedes Maria de Oliveira, Francisco José Correia, Juesmar Camilo Cortes Garcia, Silmar Carlos de Souza e Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes; E também a presença dos Assessores Jurídicos: Dr. Charles André Santos e Drª Rafaella Bovo Costa. Após fazer invocação a Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicitou da 2ª secretária, a leitura da Bíblia Sagrada, que fez a leitura no livro de Efésios Cap.03, Vers. 14 ao 19. Em seguida, foi solicitada a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão, o vereador Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes, solicitou que fosse feito um **ADENDO** na ata, onde se lê **Projeto de Resolução nº 048/2024, de autoria do Vereador Denis Costa, seja lido de autoria do vereador Wanderson Rodrigues Guimarães**, a sessão foi suspensa para que fosse feito o **ADENDO**, retornando, foi feita a leitura do mesmo, foi colocado em votação e recebeu aprovação unânime. Dando continuidade, foi feita a leitura da seguinte correspondência: lendo-se: Ofício 01/2024, de autoria do Sr. Welligton Jorge de Almeida, destinado ao Excelentíssimo Sr. Adenilson José e Silva, Presidente desta Casa de Leis, solicitando espaço para fazer o uso da tribuna na Sessão Ordinária do dia 14 de maio as 19:00 h, tendo como assunto: Projeto de Lei nº 210/2024. Ofício 04/2024, de autoria da vereadora Eliene Rodrigues de Santana Arraes, destinado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final,

Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas, requerendo que seja feita uma EMENDA SUPRESSIVA, ao Projeto de Lei nº 210/2024. Não havendo mais correspondências, nem matéria a ser tratada neste período, foi encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade o vereador/1º secretário, informou antes da leitura que o mesmo se encontra com Regime de Urgência Especial, fez a leitura do seguinte: **Projeto de Lei nº 210/2024, de autoria da Vereadora Eliene Rodrigues de Santana Arraes que, “Disciplina os horários de funcionamento e o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Jussara-GO e dá outras providências”**. Após a leitura o pedido de Urgência Especial foi colocado em discussão, votação e aprovado. Em seguida o Projeto de Lei foi colocado em discussão, fez uso da palavra a vereadora proponente fazendo suas explicações, fez seus cumprimentos a todos e em seguida fez suas explanações em relação a propositura, em seguida foi colocado em votação e aprovado. Não havendo mais matéria a ser apresentada neste período, foi o mesmo encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA**. A sessão foi suspensa por 5 minutos para a elaboração do parecer da Propositura com Regime de Urgência Especial. Retomando os trabalhos e dando continuidade, o vereador Francisco José, pleiteou a palavra para que o orador inscrito na Tribuna, fizesse o uso da palavra antes do Projeto ser votado, pediu que o pedido fosse colocado em votação. O Senhor Presidente disse que consultaria a Assessoria Jurídica da Casa, sessão suspensa. Retomando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do 1º secretário a Leitura do Parecer do **Projeto de Resolução nº 048/2024, de autoria do Vereador Denis Costa que, “Concede o Título de Cidadão Jussareense ao Sr. Francisco Fagner Fernandes Moura e dá outras providências”**. Parecer Favorável das Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, solicitou do 1º secretário a leitura do Parecer, que após, foi colocado em discussão, votação e aprovado. Parecer do **Projeto de Lei nº 210/2024, de autoria da Vereadora Eliene Rodrigues de Santana Arraes que, “Disciplina os horários de funcionamento e o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e**

Drogarias no Município de Jussara-GO e dá outras providências”. Parecer Favorável das Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas. Solicitou do 1º secretário a leitura do Parecer, que após, foi colocado em discussão, votação e aprovado. O Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, se existia vereadores e oradores inscritos para o uso da Tribuna, o qual informou que existia, a Sra Aquilâne, proprietária da Drogaria Sul América, que teve 30 minutos para fazer uso da mesma, desejou boa noite a todos, disse estar representando as 13 farmácias que estão a favor do plantão em Jussara, explicou que tudo começou quando uma das drogarias enviou uma mensagem dizendo que não participaria mais do rodízio de plantões, e que o horário de funcionamento seria decidido por eles. Afirmou que o intuito não é proibir o funcionamento de nenhuma farmácia, mas sim, fazer cumprir a Lei. Relatou também que a Prefeitura e a fiscalização notificaram a referida drogaria, sendo o ato julgado por muitos pelas redes sociais, afirmando ter denegrido a imagem não só da Prefeitura, mas de outras pessoas que estão na cidade a muitos anos contribuindo com seu trabalho. Citou que tentaram denegrir também a imagem da Vereadora Eliene Arraes, sendo a mesma a proponente do Projeto em questão, que quer manter o rodízio de plantões das drogarias da cidade, sendo aprovado por todos os vereadores, agradeceu a todos os Edis e afirmou que todos só querem trabalhar de forma correta em prol da população. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, passamos para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Solicitou a palavra a Vereadora Eliene Arraes, que cumprimentou e ressaltou a presença de todos os proprietários das farmácias de Jussara, afirmando que todos estão participando de um ato de democracia muito amplo e significativo e parabenizou todos os Vereadores presentes e que votaram a favor do Projeto de Lei, sendo um ato de responsabilidade com o povo. Requereu a palavra o Presidente Adenilson José cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença de todos os representantes das farmácias e dos Vereadores que votaram pela aprovação do Projeto, em seguida encerrou os trabalhos da Sessão,

convocando os Senhores Vereadores, convidando os internautas, público presente e ouvintes da Rádio Kompleta FM, para a próxima Sessão dia 27 de maio de 2024, às 19:00h. Solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos Vereadores presentes. Eu Elaine Araoz 1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, aos 14 de maio de 2024.

Ademir Antonio Jose Silva